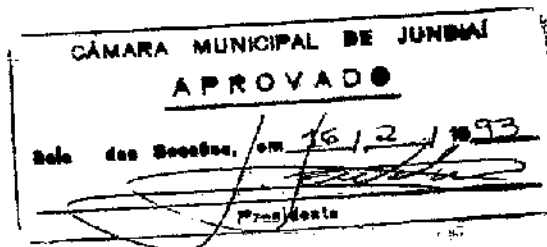




REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 92

Informações do Executivo relativas a furto de paralelepípedos ocorrido na Av. Antonio Frederico Ozanan.



O Jornal da Cidade, dia 11 último, publicou em sua página 8 a matéria: "Motorista e caseiro foram detidos estavam 'furtando' paralelos", cuja cópia segue anexa.

Segundo alegação das pessoas envolvidas, a ordem para pegar o referido material teria partido de seu patrão, Sr. João Arrides Gomes, o qual teria dito, para tanto, ser "primo do prefeito".

Assim,

REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, ouvido o soberano Plenário, solicite-se ao Sr. Prefeito Municipal informar à Casa:

1. Tem o Sr. Chefe do Executivo algum grau de parentesco com o Sr. João Arrides Gomes?
2. Se positivo, qual?
3. A Prefeitura Municipal autorizou a retirada do material do local em questão?
4. Se positivo, de quem partiu tal autorização?

Sala das Sessões, 16.02.93

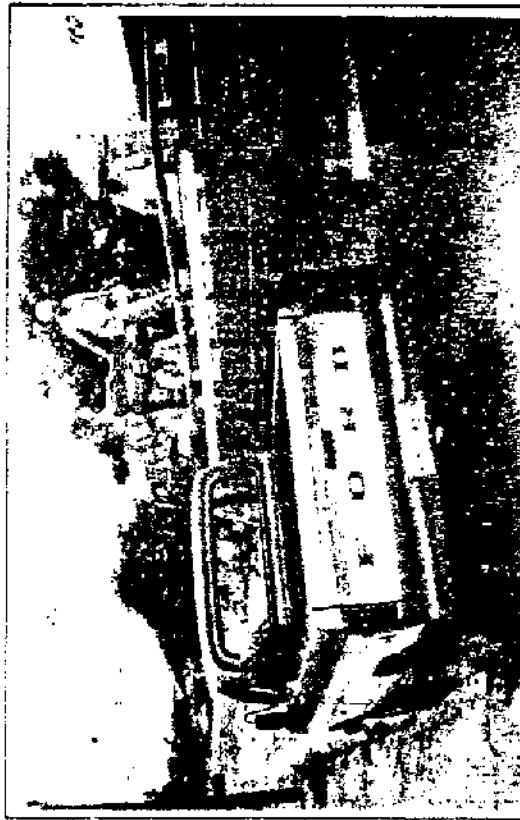
FELISBERTO NEGRI NETO

* aat.

Motorista e caseiro foram detidos estavam "furtando" paralelos.

Dois indivíduos foram detidos na manhã de ontem na Avenida Antônio Frederico Ozanan, na Vila Lacerda, quando estavam furtando paralelepípedos pertencentes à Prefeitura de Jundiá e armazenados em um terreno naquele local. A ação irregular foi percebida pelo funcionário público municipal Fernando Oliveira, 22 anos, solteiro. Ele acionou a guarda municipal e os dois indivíduos foram detidos e conduzidos ao 1º Distrito Policial. Eles foram identificados pelo delegado Paulo Sérgio Martins como sendo Clóvis Pereira de Souza, 31 anos, casado, motorista, e Antônio Lemes da Silva, 38 anos, casado, caseiro,

residentes em um sítio em Viracopos, Campinas. Eles estavam colocando os paralelos na caçamba da camionete Ford placas BH-6986. Clóvis e Antônio, disseram no Distrito que estavam carregando o material por determinação do paião, João Arrides Gomes, que seria "primo do prefeito, e por esse estava autorizado". Disseram ainda que iriam usar os paralelepípedos para "calçar" algumas ruas internas no sítio. A informação de Clóvis e Antônio está sendo checada, porém, na Prefeitura a informação é de que ninguém foi autorizado a apenhar nenhum material pertencente ao patrimônio público.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

OF. GPL. nº 071/93

13276

nº 93

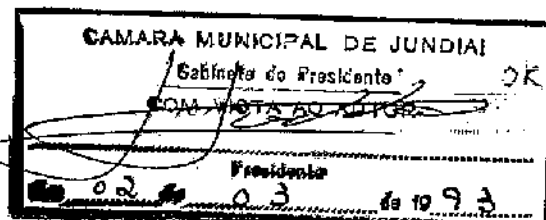
1551

Processo nº 03665-4/93

PROTOCOLO GERAL

Jundiá, 26 de fevereiro de 1993.

Senhor Presidente:



Com referência ao Requerimento nº 92,
de autoria do nobre Vereador FELISBERTO NEGRI NETO, temos a --
informar o que segue:

- Item 1 - Não
- Item 2 - Prejudicada
- Item 3 - Não
- Item 4 - Prejudicada

Neste ensejo, apresentamos nossos cor-
diais cumprimentos.

Atenciosamente,

ANDRÉ BENASSI
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador JORGE NASSIF HADDAD

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

N e s t a